



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

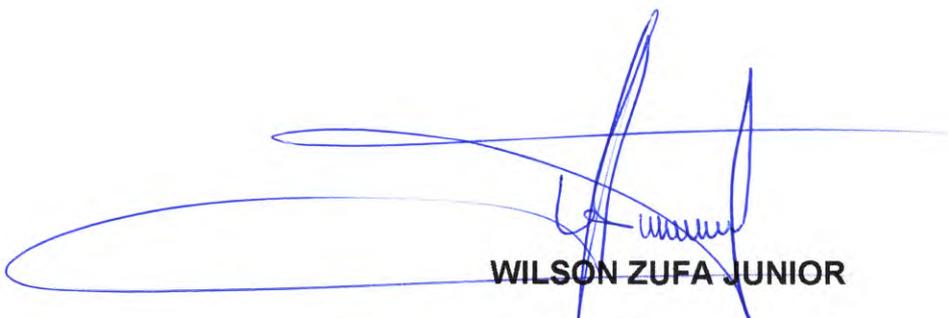
Ref.: Processo de Aquisição nº 017/2025.

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025.

Nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** a inexigibilidade de licitação fundamentada na alínea “f” do inciso III e §3º do artigo 74 da lei supracitada, para contratar com a empresa **MMP CURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ 14.087.594/0001-24, o curso on-line e ao vivo “Auditoria Financeira Aplicada ao Setor Público”, com carga horária de 20 (vinte) horas, para 2 (dois) servidores da Câmara Municipal de Barueri, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, valor de **R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)**.

Nesta oportunidade, **AUTORIZO** a lavratura do instrumento contratual ou outros instrumentos análogos, em conformidade com o artigo 89, §1º e determino a publicação deste ato.

Barueri, 15 de abril de 2025.



WILSON ZUFA JUNIOR
Presidente da Câmara

